

ANT - 128 / 18
PROJ - 278 / 18
SARGENTO NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.982

De 10 de setembro de 2018.

DENOMINA DE MARIO LUIZ DE SOUSA, UMA
DAS NOVAS PRAÇAS DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **MARIO LUIZ DE SOUSA**, uma das novas praças
da Cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal